



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTEIRA REITORIA Nº 306, DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento para pós-graduação.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.001496/2019-33, resolve:

Art.1º Autorizar a prorrogação do afastamento para pós-graduação *strictu sensu* da servidora técnico-administrativa **NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Siape: 2081307, até **30/08/2019**, concedido conforme Portaria Reitoria Nº 138, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Profa. Andrea Gomes Linard**

Vice-Reitora no Exercício da Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 24/07/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027826** e o código CRC **03215D13**.

Referência: Processo nº 23282.502771/2019-31

SEI nº 0027826